

da carreira médica de clínica geral), aberto pelo aviso n.º 860/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007:

	Valores
António José Milheiras Rodrigues	18,17
Manuel Santos Janeiro	15,40
Dina Brígida Pereira Gaspar	14,64
Armando Pereira de Medeiros	14,33
João Paulo Pestana Fragoso de Almeida	14,19
Ana Maria Simões Alferes Costa	14,005
Isa dos Santos Velez Frazoa Dantas de Almeida	12,32
Ana Paula Neves Fernandes do Vale	12,175
Carlos Alberto dos Santos Filipe	11,04
Maria Filomena Costa e Oliveira Neto	10,88
Fernanda Maria Guerreiro Viegas Barroso Sardinha	10,03
Manuel Francisco Ferreira Lourenço Godinho	8,78
Natércia de Lurdes Viana Lima e Costa	7,39
Elsa Maria Gonçalves Nascimento Santos	7,135
Franco César Maurício Rabi da Costa	5,35

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 71 do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., sito no Largo do Carmo, 3, 8000-148 Faro, ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

23 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 19 670/2007

Concurso interno de acesso misto para provimento de seis lugares da categoria de assistente administrativo especialista

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde de 17 de Maio de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso misto para o provimento de seis lugares vagos na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, aplicando-se-lhe as Portarias n.ºs 924/95, de 21 de Julho, 509/97, de 22 de Julho, 749/87, de 1 de Setembro, 218/93, de 23 de Fevereiro, 1186/97, de 21 de Novembro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

1.1 — Sendo fixadas as seguintes quotas, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Uma quota de cinco lugares a preencher por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde;

Uma quota de um lugar a preencher por funcionário de outros serviços da Administração Pública.

2 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março de 2000, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Vencimento, condições e local de trabalho — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, situando-se o local de trabalho, nas duas unidades hospitalares da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde, que compõem o Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo especialista o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais

áreas de actividade administrativa, designadamente aprovisionamento, recursos humanos, admissão de doentes, serviços financeiros, secretariado clínico e expediente/arquivo, tendo por base o referido no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, designadamente:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril;

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — estar em conformidade com o referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, diploma republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, sito na Unidade de Vila do Conde, durante as horas de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, morada completa e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, fazendo referência ao número do aviso, página e data do *Diário da República*;

d) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos mesmos;

e) Identificação de quaisquer circunstâncias ou elementos que os candidatos considerem relevantes e passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) *Curriculum vitae* (três exemplares) detalhado, datado e assinado;

d) Declaração, passada pela instituição a que pertence, na qual conste de forma clara e inequívoca a existência do vínculo à função pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, em anos, meses e dias.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Método de selecção a utilizar — o método de selecção a utilizar, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será a avaliação curricular (AC).

11.1 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + (2 \times EP)}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional.

11.2 — Sistema de classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na fase de selecção, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtiver classificação inferior a 9,5 valores. As classificações obtidas serão traduzidas pela seguinte fórmula:

$$CF = AC$$

em que:

CF = classificação final;
 AC = avaliação curricular.

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Fátima de Azevedo Rodrigues Casimiro, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

1.º Ana Paula Ribeiro Teixeira Veiga Coelho, assistente administrativa especialista.

2.º Maria Fátima Ferreira Batista Costa, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.º Aurora Afonseca Campos, assistente administrativa especialista.

2.º Maria Deolinda Silva Nogueira, assistente administrativa especialista.

12.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

13 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada a consulta prévia, prevista no n.º 1 do referido artigo, verificando-se a existência na BEP de pessoal em situação de mobilidade especial para a categoria supramencionada. Nesta decorrência, foi colocada na BEP a oferta de um lugar (da segunda quota) para selecção de pessoal para reinício de funções de pessoal em SME, através do código de oferta n.º OE00708/0099, verificando-se no *terminus* do prazo estipulado para recebimento dos respectivos requerimentos de admissão a inexistência de candidatos em condições legais para o preenchimento da referida vaga.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcató José Soares Santos*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 19 671/2007

Concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente hospitalar de medicina

1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 3/98, de 26 de Janeiro, por deliberação do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 23 de Agosto de 2007, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de medicina, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1/98, de 5 de Janeiro, com rectificação da Portaria n.º 506/99, de 16 de Julho.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga referida e para as que ocorrerem no prazo de validade do concurso.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda e entregue no Serviço de Recursos Humanos, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Do requerimento deve constar:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, contribuinte, residência, código postal e telefone;

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde ao qual o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos constituem infracção disciplinar.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a), b) e c) do número anterior implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado é a apreciação do *curriculum vitae* nas condições referidas na secção VI do Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A constituição do respectivo júri é a seguinte:

Presidente — Dr. João Manuel da Silva Calhau, assistente graduado de medicina do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais efectivos:

1.º Dr. Alberto Dinis Brandão Azevedo Pereira Pinto, assistente hospitalar de medicina do Hospital Distrital de Águeda.

2.º Dr. Paulo Manuel da Graça Ferreira, assistente hospitalar de medicina do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ana Maria Moreira Briosa Neves, assistente graduada de cardiologia do Hospital Distrital de Águeda.

2.º Dr. João Carlos Peixoto Conceição Vilarés Morgado, assistente graduado de cardiologia do Hospital Distrital de Águeda.

11 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Serviço de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Águeda e enviada aos candidatos através de ofício registado e com aviso de recepção.

13 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Deliberação (extracto) n.º 2022/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 26 de Setembro de 2007, Rosa Maria Santos Reis foi nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, para técnica principal, área de fisioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do